



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0063, de 15 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando a Certidão de Nascimento de matrícula n.º 082404 01 55 2016 1 00147 063 0023983 86, datada de 11.01.2016,

RESOLVE

I - conceder a ANA CAROLINA CARDOSO BATINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1869101, lotada no Câmpus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 11.01.2016 a 09.05.2016;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 10.05.2016 a 08.07.2016, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor